



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 61 5 1 80

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

1106

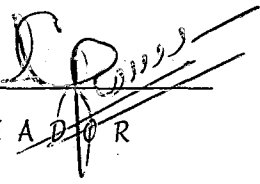
REQUERIMENTO Nº 91/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Quantas ambulâncias possui a Municipalidade ?
2. Houve acidente com alguma, quando e onde ?
3. Foi apurado o responsável e ressarcido os cofres públicos ?
4. Em caso negativo, por que ?
5. Quantos motoristas são utilizados, suas cargas horárias e quais os seus vencimentos ?

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1980.


VEREADOR

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 23105 11980

PRESIDENTE



RECEBIDO
1 EM 17
21 MAI 1980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

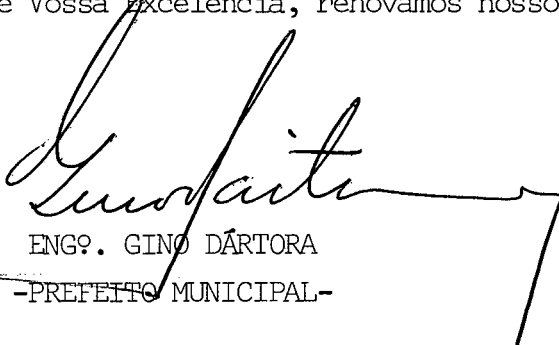
Ofício nº 444-80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 91/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste ofício, prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo ao requerimento acima referido, de autoria de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS



1108

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 20 de maio de 1.980.

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Atendendo determinação de Vossa Excelência,
com relação ao Requerimento nº 91/80, da Câmara Municipal de Caieiras, pres-
tamos as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal de Caieiras pos-
sui, atualmente, 7 (sete) ambulâncias.

As perguntas de nºs. 2,3 e 4 foram objeto -
do Requerimento nº 18/80, de autoria do Vereador Nelson Manzanares, e foram
respondidas através do Ofício nº 242/80.

5. A Administração conta, atualmente, com
8 (oito) motoristas de Ambulância, perfazendo uma carga horária de 12 (doze)
horas diárias, com salário de Cr\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte-
cruzeiros) mais os acréscimos legais (Horas extras, adicional noturno).


ROBENS GONÇALVES FRANCO
-DIRETOR DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO-